

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA

NIRE 21200034704

ELIOMAR LOPES SAMPAIO, brasileiro, natural de Mantena-MG, solteiro, nascido em 01/07/1974, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Cidelândia-MA, à Rua Quinze de Novembro, nº 02, Centro, CEP 65.921-000, portador da Cédula de Identidade nº 035909922008-6 SESC-MA e CPF nº 402.552.393-00; e GIZELE LOPES SAMPAIO, brasileira, natural de Mantena-MG, solteira, nascida em 07/02/1981, Comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Cidelândia-MA, à Rua Quinze de Novembro, nº 02, Centro, CEP 65.921-000, portadora da Cédula de Identidade nº 729139972 SEJUSPC-MA e CPF nº 643.585.183-20; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA, com sede nesta cidade de Cidelândia-MA, à Av. Quinze de Novembro, s/nº Centro, CEP 65.921-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.931.646/0001-79, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200034704, por despacho de 20/01/1982, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Seu objeto social que é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31.8-00, de lubrificantes e gás butano CNAE 47.32.6-00; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual CNAE 49.30-2-02; fica acrescentado de transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 49.30-2-03;

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA, com sede nesta cidade de Cidelândia-MA à Av Quinze de Novembro, s/nº, Centro, CEP 65.921-000;

Cláusula Segunda – Seu objeto social é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31.8-00, de lubrificantes e gás butano CNAE 47.32.6-00; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual CNAE 49.30-2-02; transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 49.30-2-03;

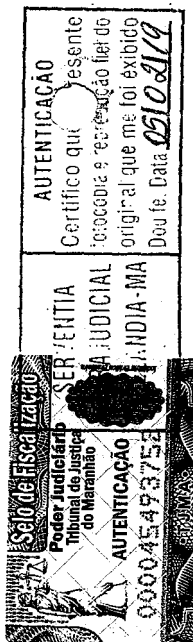
Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) dividido em 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

ELIOMAR LOPES SAMPAIO	com 2.750 quotas	R\$ 165.000,00
GIZELE LOPES SAMPAIO	com 2.750 quotas	R\$ 165.000,00

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;



[Assinatura]

[Assinatura]

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA

Comissão Permanente de Licit
Atas Nº 1/14
Assinatura

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto, ou separadamente, cada um deles, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

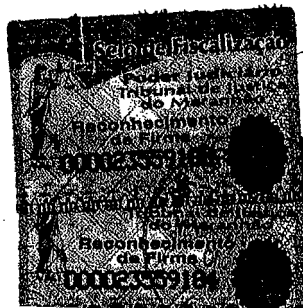
Cláusula Décima Terceira - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e data.

Imperatriz(MA), 02 de Outubro de 2014

ELIOMAR LOPES SAMPAIO

GIZELE LOPES SAMPAIO

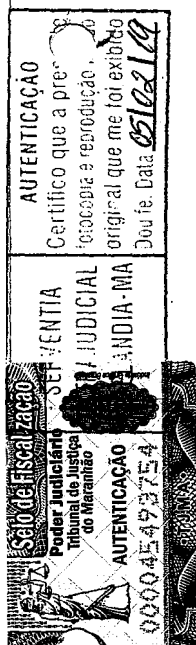


Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO

Reconheço por verdadeiras as assinaturas indicadas de ELIOMAR LOPES SAMPAIO e GIZELE LOPES SAMPAIO. Dou Fé. Imperatriz - MA, 02 outubro de 2014.

Em testº da Verdade,

Maria das Graças Souza Veloso - oficial/tabelião



Escritório Autenticado
Notário de Juiz Gonçalves

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 175
Assinatura

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 04 de fevereiro de 2019.

Valtency Machado Pereira - Escrevente Autorizado

Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office - Térreo - Centro | Cep: 65900-000 | F: (99) 3523-2173 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE TRÁFICO

1393093305

102-552-953-00 04/07/1974

JOSE CARLOS SAMPAIO

MARIANA LOPES SAMPAIO

00218166398 09/05/2022 24/09/1982

SAO LUIS, MA 10/05/2017

MARANHAO

[Handwritten signature]



entia judicial	Autenticação
de	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel a original que me exhibiu.
de	Serventia Extrajudicial de Cidelandia - MA
Data:	14/08/2016

[Signature]
Escritório de Registro



entia judicial	Autenticação
de	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel a original que me exhibiu.
de	Serventia Extrajudicial de Cidelandia - MA
Data:	14/08/2016

[Signature]
Escritório de Registro

PROIBIDO PLASTIFICAR
1101666318

Gizele Lopes Sampaio

ASSINATURA DO TITULAR

BAO LUIS, MARANHÃO

DATA: 05/05/2015

9636646413
MA09976030

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1101666318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: GIZELE LOPES SAMPAIO

DOC. IDENTIFIC. (RG, PASSAPORTE, etc.): 0000729139972 SSP MA

CPF: 643.585.183-20 DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1981

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS SAMPAIO E MARIANA LOPES SAMPAIO

PERMISSÃO: ☒ AC ☐ AN ☐ AB

Nº REGISTRO: 03424104588 VALIDEZ: 29/12/2019 08/11/2004

OBSERVAÇÃO:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI931812771

Gizele Lopes Sampaio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000072913997-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2013

NOME: GIZELE LOPES SAMPAIO

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS SAMPAIO E MARIANA LOPES SAMPAIO

NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1981

DOC ORIGEM: NASC. N.2577 FLS.01 LIV.A-13

CPF: 643585183-20

SAO LUIS-MA

P-91

ORLANDO TROYA AROUQUE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comissão Permanente de Licitação
Folha 378
146



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação
P. 117
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.931.646/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/1982	
NOME EMPRESARIAL POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELANDIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV QUINZE DE NOVEMBRO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
CEP 65.921-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDELANDIA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 5350-104			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/01/2019 às 12:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ 2019

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL:
POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA

INSC. MUNICIPAL
061

CPE/CNPJ
06.931.646/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
12.083.467-7

NOME DE FANTASIA:
POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA

ENDEREÇO:
AV. 15 DE NOVEMBRO S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
CENTRO

CIDADE
CIDELÂNDIA

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

ATENÇÃO:

- ❖ Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente
- ❖ Este documento deve permanecer exposto em local visível durante as atividades do estabelecimento.
- ❖ Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar antecipadamente a Divisão de cadastro fiscal para as providencias legais cabíveis, evitando, em consequência, problemas futuros.

DATA DE EXPEDIÇÃO:
29/01/2019

DATA DE VALIDADE:
31/12/2019



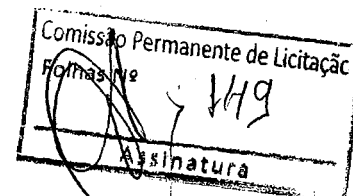
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido
Data 05/02/19

Natália de Sousa Gonçalves
Escritor Autorizada

Kersey S. Feitosa
Diretor de Tributos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELANDIA LTDA
CNPJ: 06.931.646/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

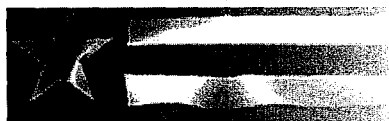
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:06 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **B77E.3762.050E.5649**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação

Folha Nº 150

Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.931.646/0001-79 Inscrição Estadual: 12.083467-7

Razão Social: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELANDIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 15 DE NOVENBRO

Número: S/N Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CIDELANDIA UF: MA

CEP: 65921000 DDD: Telefone: 20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 31/08/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

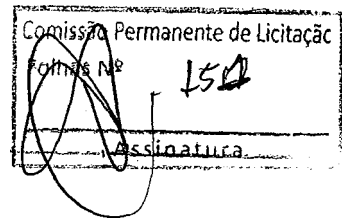
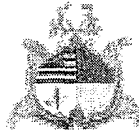
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/02/2019

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 076736/18

Data da

24/10/2018 09:00:06

Inscrição Estadual: 120834677

CPF/CNPJ: 06931646000179

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELANDIA LTDA

Endereço: AVE 15 DE NOVENBRO, S/N CEP: 65921000

Telefone: (0)20

Município: CIDELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

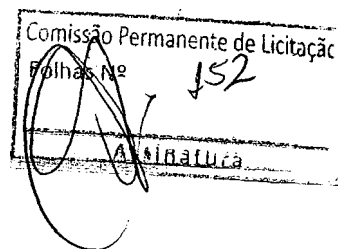
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2019 10:18:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055894/18

Data da

24/10/2018 09:02:24

Inscrição Estadual: 120834677

CPF/CNPJ: 06931646000179

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELANDIA LTDA

Endereço: AVE 15 DE NOVEMBRO, S/N CEP: 65921000

Telefone: (0)20

Município: CIDELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2019 10:19:35



Av. Senador Henrique de La Roque s/n centro Cidelândia/MA
CEP. 65.921-000 CNP. 01.610.134/001-97 fone. (99) 3535 0326

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, que **POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELÂNDIA LTDA**, inscrito no CNPJ. nº. 06.931.646/0001-79, Insc. Est. 12.083.467-7 situada na Av. 15 de Novembro, s/n –Centro Cidelândia-MA, está quite com tributos municipais até 30 de abril de 2019.

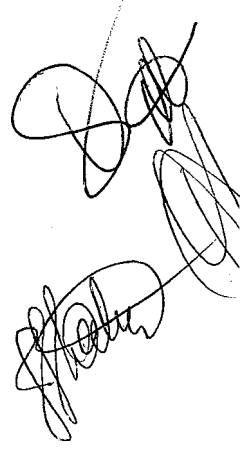
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Para constar eu, **Erisvaldo Tavares de Almeida**, passo a presente certidão, para fins de **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL** e eu **KERSEY SANTOS FEITOSA**, Diretor do Serviço da Fazenda, a conferir assino.

Cidelândia/MA, 30 de janeiro de 2019.


Kersey S. Feitosa
Diretor de Tributos
Decreto nº 014/2017

NOTA IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06931646/0001-79

Razão Social: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA

Endereço: AV QUINZE DE NOVEMBRO S/N / CENTRO / CIDELÂNDIA / MA / 65921-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2019 a 12/02/2019

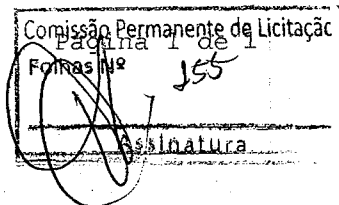
Certificação Número: 2019011402113204704102

Informação obtida em 29/01/2019, às 12:44:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELANDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.931.646/0001-79

Certidão nº: 166920299/2019

Expedição: 29/01/2019, às 12:42:47

Validade: 27/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELANDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.931.646/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELANDIA LTDA - CNPJ: 06.931.646/0001-79

Endereço: AV QUINZE DE NOVENBRO, Complemento: , N.º S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Cidelândia, Estado: MA, CEP: 65921000, Telefone: (99) 35350104

NIRE: 21200034704 - Data: 20/01/1982

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016
1	*** ATIVO ***	2.413.944,04 D	2.357.861,97 D
11	ATIVO CIRCULANTE	2.013.996,53 D	1.841.083,98 D
111	Disponível	512.869,11 D	29.786,32 D
11101	Caixa Geral	512.639,56 D	38.830,76 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	229,55 D	9.044,44 C
113	Clientes	570.970,68 D	871.981,94 D
11301	Duplicatas a Receber	570.970,68 D	871.981,94 D
114	Outros Créditos	85.482,32 D	109.659,12 D
11409	Impostos a Recuperar	38.973,81 D	56.648,58 D
11410	CSL a Recuperar	46.508,51 D	53.010,54 D
116	Estoques	844.674,42 D	829.656,60 D
11601	Estoques de Materiais	844.674,42 D	829.656,60 D
13	Ativo Permanente	399.947,51 D	516.777,99 D
133	Imobilizado	399.947,51 D	516.777,99 D
13301	Bens Em Operação	921.254,77 D	920.559,77 D
13302	Depreciação Acumulada	521.307,26 C	403.781,78 C

Posto de Combustíveis Cidelândia Ltda
CNPJ - 06.931.646/0001-79
Eliomar Lopes Sampaio
CPF - 402.552.393-00 Sócio Adm.

Eliomar
CRC - MA 007614/O-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 10:53 SOB Nº 20180286129.
PROTOCOLO: 180286129 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802776324. NIRE: 21200034704.
POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELÂNDIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Continua

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA - CNPJ: 06.931.646/0001-79

Endereço: AV QUINZE DE NOVENBRO, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Cidelândia, Estado: MA, CEP: 65921000, Telefone: (99) 35350104

NIRE: 21200034704 - Data: 20/01/1982

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016
2	### PASSIVO ###	2.413.944,04 C	2.357.861,97 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	1.305.096,42 C	1.110.622,56 C
211	Fornecedores	309.420,84 C	21.113,44 C
21101	Fornecedores Nacionais	309.420,84 C	21.113,44 C
212	Empréstimos e Financiamentos	661.581,41 C	867.886,78 C
21201	Financiamentos Bancários	661.581,41 C	867.886,78 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	272.782,38 C	136.272,07 C
21301	Impostos e Contribuições	73.865,61 C	34.670,40 C
21302	Obrigações Trabalhistas	198.916,77 C	101.601,67 C
216	Provisões tributárias	61.311,79 C	85.350,27 C
21801	Provisão p/ Imposto de Renda	38.729,79 C	56.404,56 C
21802	Provisão p/ Contribuição Social	22.582,00 C	28.945,71 C
24	Patrimônio Líquido	1.108.847,62 C	1.247.239,41 C
241	Capital Social Integralizado	330.000,00 C	330.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	330.000,00 C	330.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	778.847,62 C	917.239,41 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	778.847,62 C	917.239,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.413.944,04 (Dois Milhões Quatrocentos e Treze Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

Posto de Combustíveis Cidelândia Ltda
 CNPJ: 06.931.646/0001-79
 Eliomar Lopes Sampaio
 CPF: 402.552.393-00 Sócio Adm.

Eliana Silva Lima
 CRC - MA 007614/O-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 10:53 SOB Nº 20180286129.
 PROTOCOLO: 180286129 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802776324. NIRE: 21200034704.
 POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA - CNPJ: 06.931.646/0001-79

NIRE: 21200034704 - Data: 20/01/1982

Endereço: AV QUINZE DE NOVEMBRO, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Cidelândia, Estado: MA, CEP: 65921000, Telefone: (99) 35350104

(1) Estabelecimentos: 0001 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
(+) 010	Receita Bruta Operacional	15.497.574,21	19.814.531,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	15.497.574,21	19.814.531,88
010.01.01	Vendas de Mercadorias	15.475.539,21	19.754.356,88
010.01.03	Vendas de Serviços	22.035,00	60.175,00
(-) 020	Deduções da Receita	1.405,16	2.236,03
020.01	Impostos Faturados	1.405,16	2.236,03
020.01.01	ICMS	348,02	0,00
020.01.03	COFINS	868,74	1.805,25
020.01.04	PIS	188,40	430,78
(=) 030	Receita Líquida	15.496.169,05	19.812.295,85
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	12.303.927,47	16.383.150,44
040.01	Estoque Inicial do Exercício	829.656,60	1.054.296,14
040.02	Compra de Mercadorias	12.318.945,29	16.158.510,90
040.03	Estoque Final do Exercício	(844.674,42)	(829.656,60)
(=) 060	Lucro Bruto	3.192.241,58	3.429.145,41
(-) 070	Despesas Operacionais	2.941.321,58	3.107.526,41
070.01	Despesas com Vendas	2.262.896,96	2.290.254,90
070.01.01	Depreciação do Exercício	117.525,48	105.199,89
070.01.02	Materiais de Expediente	621,71	512,54
070.01.03	Manutenção Conservação e Limpeza	1.500.076,49	1.334.030,13
070.01.04	Materiais Auxiliares e de Consumo	644.673,28	850.512,34
070.02	Despesas Administrativas	662.411,06	760.071,91
070.02.01	Pro-Labore	22.800,00	20.400,00
070.02.02	Ordenados e Salários	352.935,43	401.644,03
070.02.03	Previdência Social	146.657,50	157.724,86
070.02.04	FGTS	31.951,82	39.195,64
070.02.05	Energia, Água e Telefone	94.549,31	127.411,88
070.02.06	Assessoria Contábil e Jurídica	13.517,00	13.695,50
070.03	Despesas Financeiras	6.813,85	36.802,46
070.03.02	Juros e Despesas bancárias	6.813,85	36.802,46
070.04	Despesas Tributárias	9.199,71	20.397,14
070.04.01	Impostos e Taxas	6.267,87	15.216,26
070.04.02	Multas	2.931,84	5.180,88
(=) 110	Lucro Operacional	250.920,00	321.619,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	250.920,00	321.619,00
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	22.582,00	28.945,71
(-) 170	Imposto de Renda	38.729,79	56.404,56
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	189.608,21	236.268,73
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	189.608,21	236.268,73

Posto de Combustíveis Cidelândia Ltda
CNPJ - 06.931.646/0001-79
Eliomar Lopes Sampaio
CPF - 02.652.393-00 Sócio Adm.

Eliomar Lopes Sampaio
CRC - MA 007614/0-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 10:53 SOB Nº 20180286129.
PROTOCOLO: 180286129 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802776324. NIRE: 21200034704.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DLPA 12/2017

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA - CNPJ: 06.931.646/0001-79

NIRE: 21200034704 - Data: 20/01/1982

Endereço: AV QUINZE DE NOVEMBRO, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Cidelândia, Estado: MA, CEP: 65921000, Telefone: (99) 35350104

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2016	917.239,41
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	189.608,21
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(328.000,00)
Lucros Distribuídos, Pagos, ou Creditados	(328.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	778.847,62

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2017, que soma em suas colunas gerais a importância de 2.413.944,04 (Dois Milhões Quatrocentos e Treze Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), cuja escrituração foi efetuada com base nos documentos fornecidos pela empresa e transcritos juntamente com a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, para o LIVRO DIÁRIO 2017.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2017

Posto de Combustíveis Cidelândia Ltda
CNPJ: 06.931.646/0001-79
Eliomar Lopes Sampaio
CPF - 482.552.366-00 Sócio Adm. ...

Eliomar Silva Lima
CRC - MA 00761410-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 10:53 SOB Nº 20180286129.
PROTOCOLO: 180286129 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802776324. NIRE: 21200034704.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

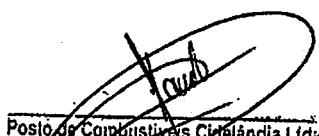
Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

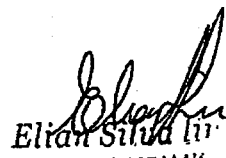
Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA - CNPJ: 06.931.646/0001-79

NIRE: 21200034704 - Data: 20/01/1982

Endereço: AV QUINZE DE NOVENBRO, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Cidelândia, Estado: MA, CEP: 65921000, Telefone: (99) 35350104

	01/01/2017
	a
	31/12/2017
Lucro Líquido	189.608,21
Depreciações, Amort./Exaustões	117.525,48
Diminuição em Duplicatas a Receber	301.011,26
Diminuição em Impostos a Recuperar	17.674,77
Diminuição em CSL a Recuperar	6.502,03
Aumento em Estoques de Materiais	(15.017,82)
Aumento em Fornecedores Nacionais	288.307,40
Aumento em Impostos e Contribuições	39.195,21
Aumento em Obrigações Trabalhistas	97.315,10
Diminuição em Provisões tributárias	(24.038,48)
Aumento em Bens Em Operação	(695,00)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(328.000,00)
Diminuição em Financiamentos Bancários	(206.305,37)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	483.082,79
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	29.786,32
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	512.869,11


 Posto de Combustíveis Cidelândia Ltda
 CNPJ - 06.931.646/0001-79
 Eliomar Lopes Sampaio
 CPF - 402.952.393-00 Sócio Adm.


 Elian Silva Jr.
 CRC - MA 007614/1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 10:53 SOB Nº 20180286129.
 PROTOCOLO: 180286129 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802776324. NIRE: 21200034704.

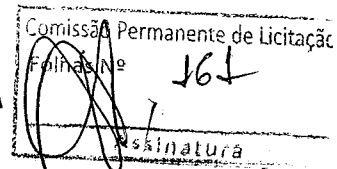
POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELÂNDIA LTDA

CNPJ - 06.931.646/0001-79

Av. Quinze de Novembro, s/nº - Centro - Cidelândia - MA - CEP 65921-000



**COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA COM BASE NO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017.**

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1, onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{2.013.996,53 + 0,00}{1.305.096,42 + 0,00} \quad LG = 1,55$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1, onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{2.413.944,04}{1.305.096,42 + 0,00} \quad SG = 1,85$$

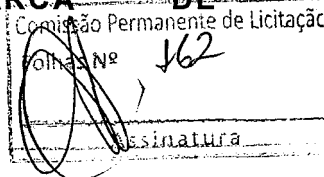
c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1, onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{2.013.996,53}{1.305.096,42} \quad LC = 1,55$$

Cidelândia-MA, 29 de Janeiro de 2019.

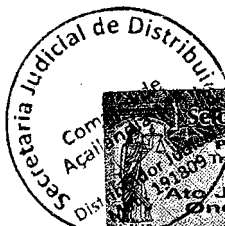
Hélio Rodrigues Araújo
Contador
CPF: 169.510.281-87
CRC - MA 3379



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 1 de fevereiro de 2019, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **06.931.646/0001-79**, estabelecida a Avenida Quinze de Novembro, s/n.º, Centro, Cidelândia/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, 1 de fevereiro de 2019.

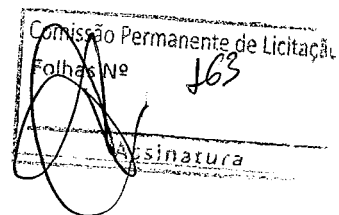



Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

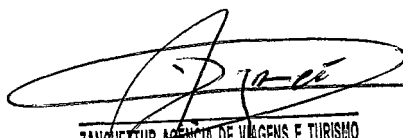


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E APTIDÃO PARA DESEMPENHO

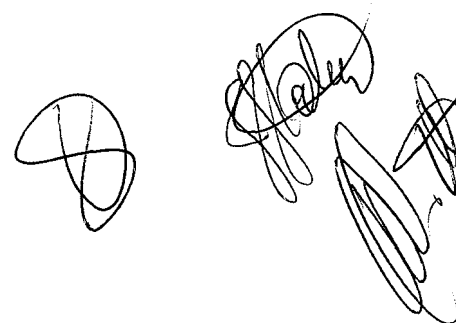
Atestamos a quem possa interessar que a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL CIDELÂNDIA LTDA**, inscrita no CNPJ. 06.931.646/0001-79, Localizada à Av. 15 de Novembro, S/N, Centro, Cidelândia - MA, CEP: 65.921-00, nos fornece combustíveis, tendo cumprido os prazos de entrega, assim como tem prestado toda assistência de serviços solicitados, fornecimento de produtos sempre que necessário, o que consideramos muito satisfatório.

Não havendo nada que a desabone.

Imperatriz - MA, 01 de Fevereiro de 2019.

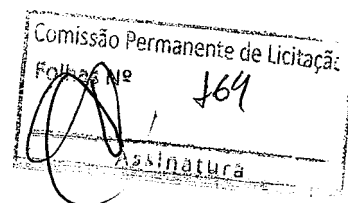


ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 02.096.473/0001-86
Gessivan Jayce Da Mota
CPF: 939.857.032-53 - Tec. seg. No Trabalho





CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELANDIA LTDA**

CNPJ : **06.931.646/0001-79**

Número de Autorização : **PR/MA0162351**

Número Despacho : **ANP Nº 189**

Data da Publicação : **04/08/2004**

Endereço : **AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO - S/N - CENTRO - CIDELANDIA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **11:41:04** horas do dia **04/02/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **06ED.6B7B.7BC7.C76E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Nº 001/19

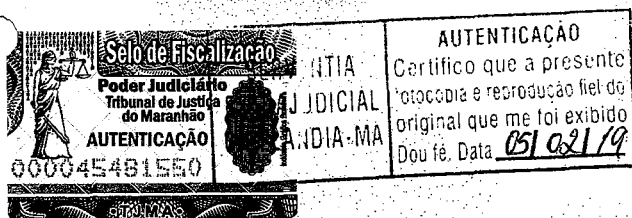
CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução **CONAMA Nº 237/97 ARTIGO 1º PARÁGRAFO 1º** e resolução **6.766/79 LEI FEDERAL DE PARCELAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO** e de acordo com as leis pertinentes e a pedido do Empreendimento **POSTO DE COMBUSTIVEL CIDELÂNDIA LTDA**, com CNPJ: 06.931.646/000-79 localizado na AV. 15 de novembro s/n, neste município, que possui como atividade principal **Comercio varejista de combustivel par veiculo automotores**, está em conformidade com as normas ambientais e diretrizes de uso e ocupação do solo deste município.

A referida autorização está de acordo com a legislação municipal aplicável e autorizada por esta Prefeitura para os devidos fins:

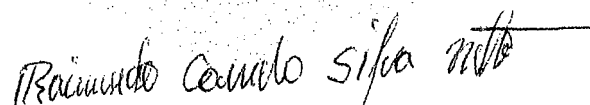
Observações:

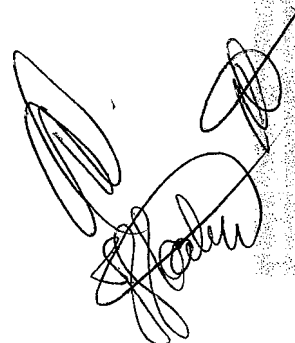
Esta certidão possui **VALIDADE DE 01 (UM) ANO**, a partir desta data, e sua renovação deverá ser solicitada junto a este órgão ambiental, com antecedência, antes do seu vencimento. Vale ressaltar que o não cumprimento das exigências e recomendações que segue em anexo, permitirá a suspensão ou cancelamento de licença.

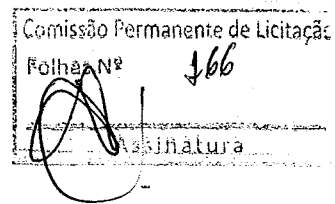
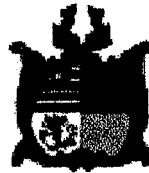
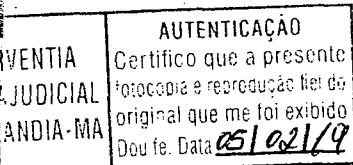



Natália de Sousa Gonçalves
Escritor Autorizada

Cidelândia/MA 30 de janeiro de 2019


RAIMUNDO CAMELO SILVA NETO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA 060/2017





Marcelo de Araújo Costa Coelho
Escritório Autorizado

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1105605/2016

VALIDADE ATÉ

21/11/2020

PROCESSO SEMA Nº 16090009650/2016

E-PROCESSOS Nº 200047/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Posto De Combustíveis Cidelândia Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CPF OU CNPJ:

06.931.646/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

120834677

ENDEREÇO:

Avenida 15 De Novembro, S/n, Centro

MUNICÍPIO:

Cidelândia - MA

CEP:

65921-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos

A LOCALIZAR-SE EM: Avenida 15 de novembro, s/n, bairro centro do município de Cidelândia/MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 21/10/2016



1105605/2016

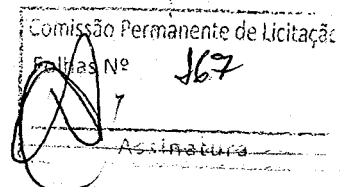
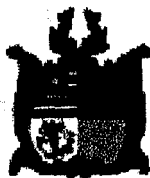
Marcelo de Araújo Costa Coelho

Secretário
CPF: 288.538.743-72

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 16090009650/2016

resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

2.8 Exigências relativas aos requisitos de Controle Operacional de Combustíveis

2.8.1 O empreendedor e funcionários deverão ter extrema atenção com a sinalização e advertência durante a descarga de caminhões, para alertar os usuários, em especial, as pessoas que trafegarão a pé pelo local, quanto ao uso de fogo (cigarros) na área do posto;

2.8.2 Na operação de descarga do combustível, o empreendedor e funcionários deverão: Observar se o espaço vazio no tanque é suficiente para receber o produto para que não ocorra derrame ou transbordamento; aproximar o caminhão tanto quanto possível da boca de enchimento do tanque e desligá-lo, inclusive a chave geral; colocar o equipamento de proteção individual; ligar o cabo antiestático, primeiramente no tanque receptor antes da abertura do adapter (tampa) da boca de entrada, depois no caminhão tanque; colocar placas indicativas de segurança e confinar o local com fitas advertidas, não fumar e não permitir que alguém o faça nas imediações do local de descarga e colocar os extintores de incêndio próximo ao local; engatar a mangueira no caminhão e conectar no adapter para descarga selada; manter a boca de visita do caminhão fechada; não abastecer dois tanques simultaneamente; não movimentar o caminhão para outro tanque com o mangote / cabo conectados;

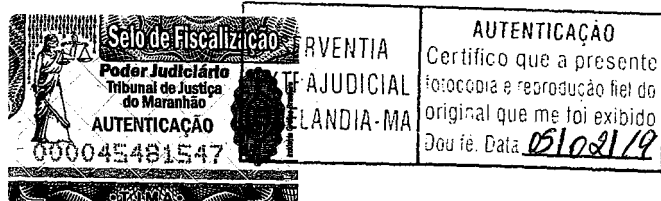
2.8.3 O empreendedor responsável pelo empreendimento tem conhecimento que, o Revendedor Varejista fica obrigado a realizar as análises de qualidade dos combustíveis sempre que solicitado pelo consumidor. Portaria Nº 248, de 31 de Outubro de 2000, Art. 8º / Regulamento Técnico ANP Nº 03/2000.

3 - 3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Licença de Renovação:

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Licença de Renovação da Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.2 RDA com ART e comprovação de quitação e CTF

3.3 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Licença de Renovação da Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.



Natália de Sousa Gonçalves
Escritor Autorizada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ANEXO V

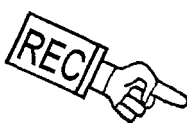
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

Posto de Combustíveis Cidelândia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.931.646/0001-79, por intermédio de seu representante legal, Sr Eliomar Lopes Sampaio, portador da Carteira de Identidade nº 035909922008-6, inscrito no CPF sob o nº 402.552.393-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Cidelândia – MA, 05 de Fevereiro de 2019.



Posto de Combustíveis Cidelândia Ltda.
Eliomar Lopes Sampaio
CPF nº 402.552.393-00
RG nº 035909922008-6
Proprietário



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA	
a Assinatura de	Eliomar Lopes Sampaio
Dou te. Data: 05/02/19	

Natália de Sousa Gonçalves
Escritor(a) Autorizada(a)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

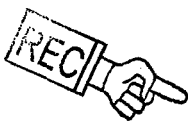
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

Posto de Combustíveis Cidelândia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.931.646/0001-79, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 002/2019, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Cidelândia – MA, 05 de Fevereiro de 2019.



Posto de Combustíveis Cidelândia Ltda.

Eliomar Lopes Sampaio

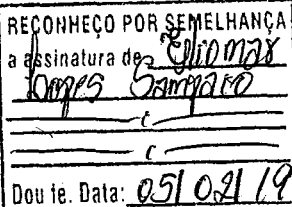
CPF nº 402.552.393-00

RG nº 035909922008-6

Proprietário



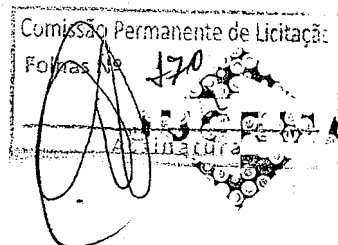
Serventia
Judicial
Cidelândia-MA



Natália de Sousa Gonçalves
Escrevente Autenticada



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 2 0003470-4	CNPJ 06.931.646/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/1982	Data de Início de Atividade 23/12/1981
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVE 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, CIDELÂNDIA, MA, 65.921-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E GÁS BUTANO.			
Capital: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELIOMAR LOPES SAMPAIO 402.552.393-00	110.000,00	SÓCIO	Administrador
GIZELE LOPES SAMPAIO 643.585.183-20	110.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/07/2013	Número: 20130458490	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IMPERATRIZ - MA, 27 de janeiro de 2014

14/006204-1



[Handwritten Signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten Signature]

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

Nº AB - 008